



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA**

**Relatório Estatístico
dos
Pedidos de Acesso à Informação
2019**

**Belém - Pará
Janeiro/2020**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ OUVIDORIA

Negócio

Contribuímos para a participação do cidadão e à melhoria da gestão.

Missão

Assegurar ao cidadão a participação na melhoria da atuação do controle externo exercido pelo TCE-PA.

Visão

Ser um instrumento de cidadania na transformação do processo de gestão para a excelência do controle externo.

Ouvidor

Luís da Cunha Teixeira
Conselheiro

Equipe Técnica

Tereza Cristina Silva João
Diretora da Ouvidoria

José Ribamar de Andrade Moura
Assessor de Informática

Olga Benário Santos de Oliveira
Assessora de Comunicação e
Relações Públicas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUVIDORIA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. ESTATÍSTICAS.....	4
2.1 Pedidos de Informação por Trimestre.....	4
2.2 Índice de Resolutividade dos Pedidos de Informação Recebidos	5
2.3 Pedidos de Informação por Tempo de Resposta.....	6
2.4 Pedidos de Informação por Canal de Comunicação.....	7
2.5 Pedidos de Informação por Unidade Demandada.....	8
2.6 Pedidos de Informação por Procedência.....	9
3. PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO RECEBIDOS.....	10
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ OUVIDORIA

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 30 da Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), e ao previsto no §1º, do art. 29, da Resolução nº 18.806, de 12 de abril de 2016, apresentamos o relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os pedidos.

2. ESTATÍSTICAS

No ano de 2019, a Ouvidoria do TCE-PA recebeu um total de 74 (setenta e quatro) pedidos de acesso à informação.

Entretanto, o universo utilizado na demonstração dos resultados do período não é único: 01 (um) pedido foi cancelado - por ter sido registrado em duplicidade - e 01 (um) pedido, embora no prazo legal, ao final do período, encontrava-se em atendimento e será concluído no próximo ano. Além disso, a análise do tempo de resposta das demandas compreende apenas aquelas cuja conclusão ocorreu até o final de 2019.

Por esses motivos, a tabela 1 “Pedidos de Informação por Trimestre” utiliza 74 (setenta e quatro) demandas, a tabela 3 “Tempo de Resposta às Demandas” emprega 72 (setenta e duas) e as demais tabelas têm por base 73 (setenta e três) manifestações.

2.1 Pedidos de Acesso à Informação por Trimestre

No ano de 2019, a Ouvidoria do TCE-PA recebeu 74 (setenta e quatro) demandas que tiveram como parâmetro a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). A distribuição por trimestre ocorreu conforme apresentada na Tabela 1.

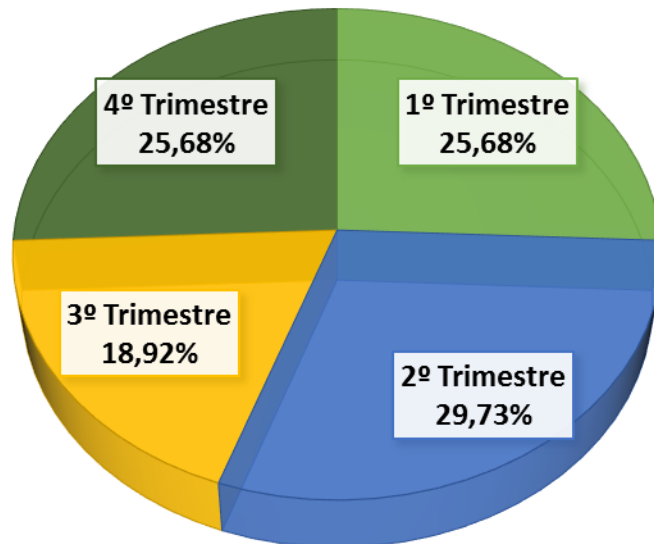
Tabela 1 - Pedidos de Informação por Trimestre 2019

Período	Pedidos	%
1º Trimestre	19	25,68
2º Trimestre	22	29,73
3º Trimestre	14	18,92
4º Trimestre	19	25,68
Total / Base %	74	100,00

Fonte: Sistema Ouvidoria On-line.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO POR TRIMESTRE



2.2 Índice de Resolutividade dos Pedidos de Informação

Até o dia 31 de dezembro, a Ouvidoria recebeu 73 (setenta e três) pedidos de acesso à informação válidos e respondeu a 71 (setenta e um), atingindo-se um índice de resolutividade da ordem de 97,26% no ano de 2019.

O índice de resolutividade em cada trimestre é demonstrado na tabela abaixo. No último trimestre, foram recebidos 19 (dezenove) pedidos de acesso à informação e respondidos 18 (dezoito).

Tabela 2 - Índice de Resolutividade dos Pedidos de Informação 2019

Período	Índice de Resolutividade
1º Trimestre	100,00%
2º Trimestre	100,00%
3º Trimestre	100,00%
4º Trimestre	94,74%
Total / Base %	100,00%

Fonte: Sistema Ouvidoria On-line.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ OUVIDORIA

2.3 Pedidos de Informação por Tempo de Resposta

No que concerne ao tempo de resposta (lapso entre o recebimento e a conclusão de cada demanda), Tabela 3, no ano em foco, 36,11% (26) dos pedidos foram processados e receberam resposta no prazo de até 05 dias.

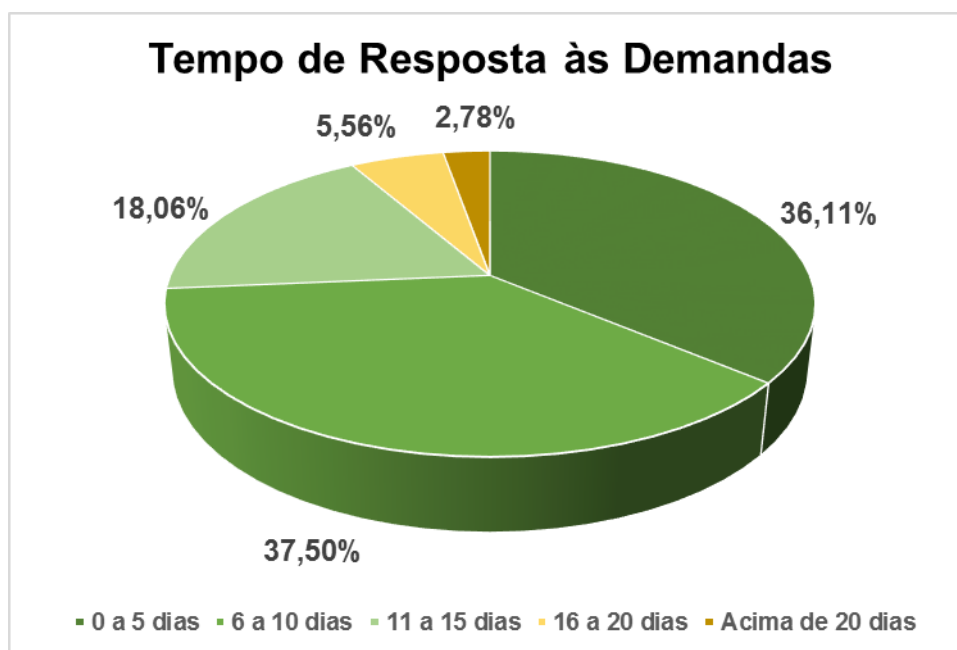
No mesmo período, 61,11% (44) dos pedidos foram respondidos dentro do prazo de até 20 dias. Apenas 2,78% (02) foram respondidos em prazo superior.

Salientamos que o único pedido não respondido até o final de 2019, registrado no último mês do ano, encontra-se dentro do prazo regulamentar (de até 30 dias) para receber resposta e fechamento.

Tabela 3 - Pedidos de Informação por Tempo de Resposta 2019

Período	Nº	%
0 a 5 dias	26	36,11
6 a 10 dias	27	37,50
11 a 15 dias	13	18,06
16 a 20 dias	04	5,56
21 a 30 dias	2	2,78
Total / Base %	72	100,00

Fonte: Sistema Ouvidoria On-line.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ OUVIDORIA

2.4 Pedidos de Informação por Canal de Comunicação

A Ouvidoria recebe pedidos de informação por seis canais de comunicação: Portal do TCE-PA (Sistema Ouvidoria On-line e e-SIC), e-mail, telefone, correspondência, de forma presencial e por caixa coletora.

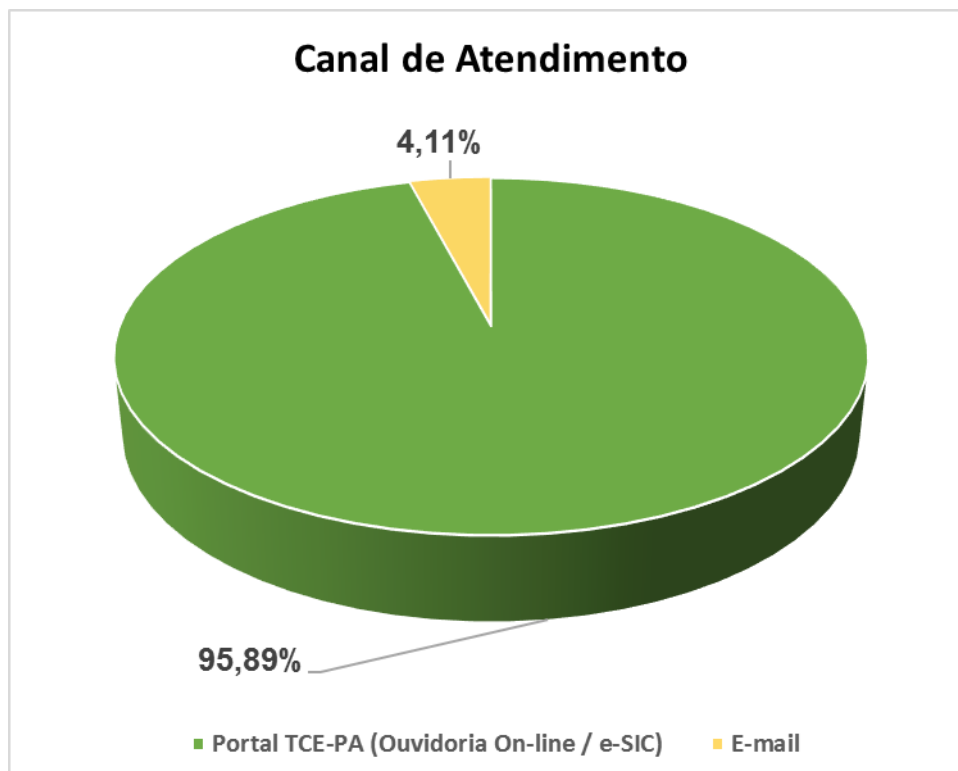
No ano de 2019 (Tabela 4), 95,89% (70) dos pedidos de informação foram recebidos por meio do Portal do TCE-PA (sistema Ouvidoria On-line / e-SIC). O segundo canal mais utilizado foi o e-mail (ouvidoria@tce.pa.gov.br), com 03 solicitações, equivalendo a 4,11% das demandas.

No período, Não houve pedido de acesso à informação utilizando os demais canais.

Tabela 4 - Pedidos de Informação por Canal de Comunicação 2019

Canal de Comunicação	Nº	%
Portal TCE-PA (Sistema Ouvidoria On-line / e-SIC)	70	95,89
E-mail	03	4,11
Telefone	00	---
Correspondência	00	---
Presencial	00	---
Caixa Coletora	00	---
Total / Base %	73	100,00

Fonte: Sistema Ouvidoria On-line.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ OUVIDORIA

2.5 Pedidos de Informação por Unidade Demandada

No ano de 2019 foram solicitadas informações de 06 (seis) Unidades do TCE-PA (Tabela 5).

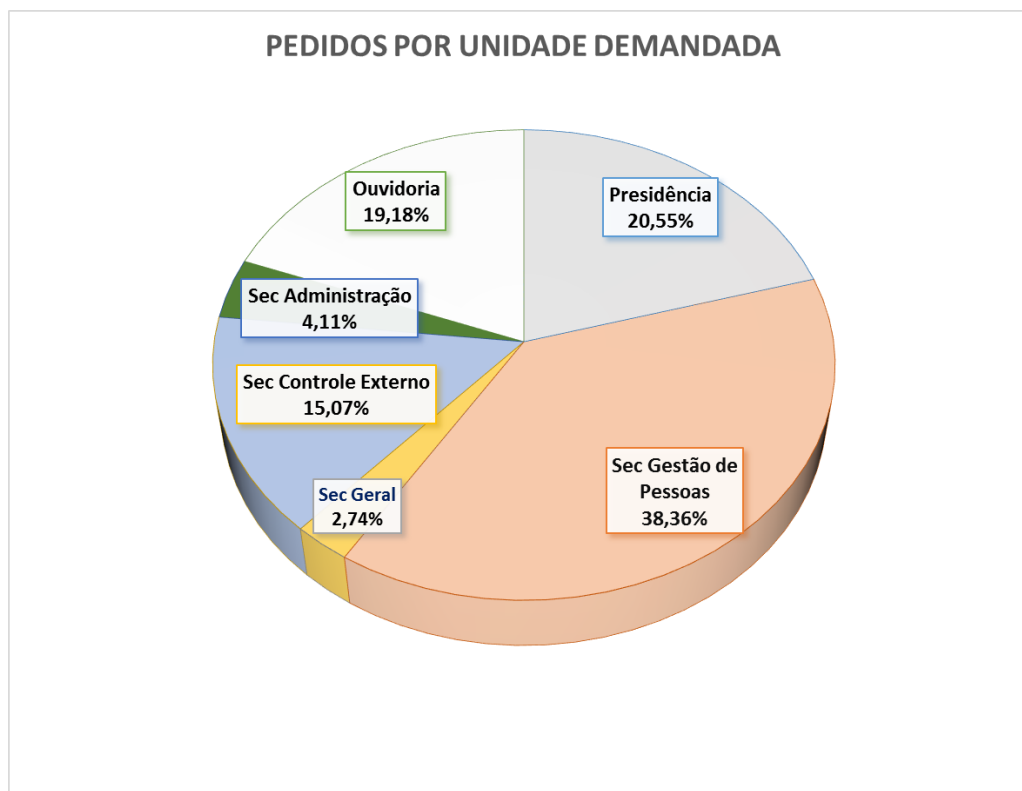
As unidades mais demandadas foram a Secretaria de Gestão de Pessoas, responsável por responder a 38,36% (28) das demandas apresentadas e a Presidência, destino de 20,55% (15) dos pedidos de acesso à informação.

Os pedidos de informação, distribuídos por unidade demandada, estão representados na tabela a seguir.

Tabela 5 - Pedidos de Informação por Unidade Demandada 2019

Unidade	Nº	%
Presidência	15	20,55
Secretaria de Gestão de Pessoas	28	38,36
Secretaria Geral	02	2,74
Secretaria de Controle Externo	11	15,07
Secretaria de Administração	03	4,11
Ouvidoria	14	19,18
Total / Base %	73	100,00

Fonte: Sistema Ouvidoria On-line.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ OUVIDORIA

2.6 Pedidos de Informação por Procedência

No ano de 2019, além do Pará, 13 diferentes unidades da federação (Tabela 6) foram responsáveis pelos pedidos de informação.

As unidades que mais originaram pedidos foram o Estado do Pará com 52,05%(38), o Distrito Federal com 13,70% (10) e o estado de São Paulo 9,59% (07).

Quanto ao Estado do Pará, os 38 (trinta e oito) pedidos de informação recebidos foram originados em 04 (quatro) municípios, dentre os 144 que compõem essa Unidade da Federação.

A participação por município demonstra uma maior concentração no município de Belém 41,10% (30).

Tabela 6 - Pedidos de Informação por Procedência 2019

Procedência	Nº	%	%
Pará	38	52,05	100
Ananindeua	3	4,11	7,89
Belém	30	41,10	78,95
Parauapebas	4	5,48	10,53
Santarém	1	1,37	2,63
Ceará	1	1,37	---
Distrito Federal	10	13,70	---
Goiás	2	2,74	---
Maranhão	1	1,37	---
Mato Grosso	2	2,74	---
Mato Grosso do Sul	3	4,11	---
Minas Gerais	1	1,37	---
Rio de Janeiro	2	2,74	---
Rio Grande do Norte	1	1,37	---
Rio Grande do Sul	1	1,37	---
Santa Catarina	1	1,37	---
São Paulo	7	9,59	---
Tocantins	3	4,11	---
Total / Base %	73	100	---

Fonte: Sistema Ouvidoria On-line.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA

3. PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO RECEBIDOS

Os pedidos de acesso à informação realizados com a solicitação de sigilo são apresentados, no quadro abaixo, com parte de seu conteúdo tarjado, conforme disposição legal.

Demandante	Data da solicitação	Prazo de Atendimento
Descrição do Pedido de Acesso à Informação		
1 LAYLA MARIA MONTEIRO GOMES	18/01/2019	4 dias
Bom dia, Gostaria de saber se haverá mais convocações para o cargo de Eng Sanitarista do concurso de 2016. Se há previsão e até que posição chamarão. Só chamaram o 1º colocado até presente data. Sabemos que há demanda no órgão.		
2 MAGNO SILVA	20/02/2019	7 dias
Nos termos dos Artigos 10 e 11 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro 2011, lei de acesso à informação, solicito a V Sa disponibilização de todas as denúncias protocoladas, anualmente, nesse tribunal de contas no período compreendido entre os anos de 2004 a 2019, inclusive. Por gentileza, especifique o quantitativo de denúncias registradas, nesse tribunal, por ano de ocorrência. Obrigado		
3 JOYCE BEATRIZ SANTOS ALMEIDA	21/02/2019	1 dia
Prezados, Estou fazendo uma pesquisa junto aos Tribunais de Contas dos Estados com a finalidade de adquirir o título de Especialista em Contabilidade Pública pela Universidade do Sul de Santa Catarina. Ficarei imensamente agradecida se puderem colaborar com minha pesquisa por meio de uma simples informação. O tema do meu trabalho é "Implementação do Sistema de Custos nos municípios". Neste sentido, considerando que NBCT 16.11 obriga todas entidades do setor público a terem um sistema de custos e que grande parte dos municípios brasileiros não aplicam ainda esta norma, ou seja, não tem um controle efetivo de custos, gostaria de saber qual tratamento que esta corte de contas da para esse assunto diante de seus jurisdicionados. O TCE-PA cobra de alguma forma este controle de seus jurisdicionados? Caso ainda não tenha, tem pretensão de cobrar no futuro? Agradeço a atenção.		
4 Onésimo Staffuzza	25/02/2019	10 dias
Com base na Lei de Acesso a Informação e verificando o site desse Tribunal de Contas para conhecer dados econômicos e de resultado referente ao ano de 2017 encontramos os seguintes valores: 1. Receita ou repasse total Recebido do governo (em milhões de Reais): 177,3 2. Gasto total do Tribunal (em milhões de Reais): Não divulgado 3. Despesas com pessoal da ativa – (menos) despesas de anos anterior, demissões e decisões judiciais (em milhões R\$): 112,7 4. Outras despesas correntes (em milhões de reais): Não divulgado 5. Investimentos (em milhões de reais): Não divulgado 6. Quantidade de decisões emitidas: 534 7. Quantidade de auditorias, inspeções		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA

concluídas: 11 8. Quantidade de processos registrados: 3.721 Vimos solicitar a confirmação das informações acima. Caso estejam divergentes do real, solicitamos que nos sejam informados o correto, bem como indicar onde se encontra, no site do tribunal, a informação correta disponível ao cidadão. Com base no artigo 8º. Da Lei de Acesso a Informação n. 12.527 de 2011 é direito do cidadão conhecer os trabalhos executados e em execução por esse tribunal. O site do tribunal referente aos dados do ano de 2017: 9. Disponibiliza as licitações executadas 2017, as dispensas e inexibibilidade de licitações 10. Não disponibiliza as despesas detalhadas por empenho onde conste o objeto, valor e pessoa contratada 11. Dá ao cidadão acessos aos contratos administrativos do tribunal ou no mínimo seu extrato e o processo a que deu causa. 12. Disponibiliza canal e normas para solicitação de acesso informações 13. Disponibiliza as decisões e jurisprudências proferidas pelo tribunal 14. Não disponibiliza os processos com as principais peças digitalizadas para consulta 15. Disponibiliza plano de trabalho, projetos e ações do tribunal e seus resultados 16. Disponibiliza resultado das auditorias e inspeções efetivadas 17. Tem manuais, cartilhas ou cursos que oriente conselheiros, controle interno ou gestores Assim, vimos solicitar que seja confirmada a falta ou não dessas informações com indicação do local, bem como, solicitar ainda o esforço de disponibilizá-las no site para os cidadãos que assim quiserem consultar. Por final, solicitamos informações quanto a : 18. Quantidade de servidores efetivos, comissionados e total em 31.12.2017; 19. Quantidade de trabalhadores terceirizados em 31.12.2017; 20. Currículo completo dos atuais conselheiros; Certos de que esse Tribunal quer favorecer o controle cidadão, aguardamos. [REDACTED]

Demanda desmembrada e atendida por duas Unidades do TCE-PA

5 Onésimo Staffuzza	25/02/2019	3 dias
----------------------------	------------	--------

Texto de igual teor atendido por Unidade do TCE-PA diversa da anterior.

6 AURÉLIO MAIA FERNANDES	26/02/2019	14 dias
---------------------------------	------------	---------

Solicito informações sobre a necessidade e a possibilidade de haver convocação para o cargo de Auditor de Controle Externo – Área Administrativa – Especialidade: Direito, considerando que a Resolução nº 18.719/2015 (Processo nº 2015/50850-4) criou 06 (seis) vagas para o referido cargo. Ademais, o Edital nº 01 do Concurso Público de 2016 dessa respeitosa corte ofertou 02 (duas vagas) imediatas e cadastro de reserva. Porém atualmente somente 01 (uma) vaga foi preenchida, externando, diante disso, ausência de isonomia com os outros cargos de Direito, quais sejam, Auditor de Controle Externo – Área Fiscalização – Especialidade: Direito e Auditor de Controle Externo – Área Procuradoria – Especialidade: Direito, tendo em vista que já foram convocados mais candidatos, chegando ao cadastro de reserva. Ressalto que essa honrada instituição criou esse cargo no ano de 2015, por indispensabilidade para efetivação da missão instrucional desse tribunal. Outrossim, dentre os 05 (cinco) candidatos a serem chamados, 02 (dois) já tomaram posse no cargo de Auditor de Controle Externo – Área Fiscalização – Especialidade: Direito, quais sejam, [REDACTED] e [REDACTED]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA

Diante disso, solicito cordialmente que esse pedido de informação seja encaminhado ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, para que tenha especial atenção ao cargo de Auditor de Controle Externo – Área Administrativa – Especialidade: Direito na próxima convocação dos aprovados no concurso público, pois antes de sermos aprovados, somos seres humanos, dedicamos tempo de nossas vidas preparando-nos para ingressar nessa instituição e nutrimos diariamente a esperança de um dia sermos parte dessa respeitosa corte de contas.

Demanda desmembrada e atendida por duas Unidades do TCE-PA

7 AURÉLIO MAIA FERNANDES	26/02/2019	02 dias
---------------------------------	------------	---------

Texto de igual teor atendido por Unidade do TCE-PA diversa da anterior.

8 ANTONIO LEANDRO NASCIMENTO CUNHA	28/02/2019	08 dias
---	------------	---------

EXISTE PREVISÃO DE QUANDO IRAO CHAMAR OU NOVOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO DE 2016?

9 JANE MARTINS DA SILVA MORAES	07/03/2019	04 dias
---------------------------------------	------------	---------

Gostaria de saber quantos servidores tomaram posse para o cargo de auditor de controle externo - área Administrativa, especialidade Administração - Belém referente ao último concurso e também qual é a previsão de chamada para esse ano.

10 JANE MARTINS DA SILVA MORAES	07/03/2019	04 dias
--	------------	---------

Solicito a presteza na informação de quantos servidores já foram empossados e qual a expectativa de chamada ainda esse ano para o cargo de Auditor de controle externo – área: Fiscalização –Administração – Belém/PA.

11 EVANDRO LUAN DE MATTOS ALENCAR	07/03/2019	05 dias
--	------------	---------

Sou candidato aprovado no último concurso do TCE/PA, sou pessoa com deficiência, e estou aguardando nomeação para o cargo de procuradoria na lista especial. Nesse sentido, gostaria de saber: a) Qual a previsão de nomeação para candidato da lista PCD no cargo de Auditor de Controle Externo: Área Procuradoria? b) Existe um planejamento institucional para preenche-las? c) Qual o quantitativo de vagas ofertadas e preenchidas no referido concurso para o cargo mencionado? d) Qual a quantidade de vagas ociosa no respectivo cargo?

12 CARLOS GONDIM NEVES BRAGA	08/03/2019	14 dias
-------------------------------------	------------	---------

Gostaria de solicitar as seguintes informações relacionadas ao Órgão e ao concurso para servidor do TCE-PA 001/2016: 1) candidatos nomeados por cargo; 2) candidatos que não tomaram posse e/ou desistiram formalmente; 3) Quantitativo de cargos vagos para o cargo de AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA DE FISCALIZAÇÃO: DIREITO; 4) Quantitativo de cargos vagos para o cargo de AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ADMINISTRATIVA: DIREITO; 5) o TCE-PA possui orçamento para manutenção de quantos servidores em 2019? 6) Existe calendário para nomeação dos aprovados em 2019-2020?

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA

13 WILLIANA RATSUNNE DA SILVA SHIRASU	08/03/2019	11 dias
<p>Gostaria de informações atualizadas sobre o preenchimento das vagas relacionadas ao CARGO 24: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: DIREITO, do EDITAL Nº 1 – TCE/PA – SERVIDOR, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016. O certamente foi homologado no final do ano de 2016. Ademais, gostaria de saber se atualmente tramita algum processo administrativo para preenchimento dessas vagas restantes. Por fim, solicito informações sobre quais são as unidades internas do TCE-Pará que aguardam o preenchimento dessas vagas relacionadas ao cargo 24 ainda não ocupadas.</p>		
14 EVANDRO LUAN DE MATTOS ALENCAR	12/03/2019	09 dias
<p>Em atenção a demanda nº [REDACTED]/2019, restou ausente resposta do item d), do respectivo requerimento que se refere ao quantitativo de vagas ociosas (não-preenchidas) no cargo de auditor de controle externo - área procuradoria. Nesse sentido, reformulo a pergunta: - Quantos cargos vagos existem para o cargo de Auditor de Controle Externo - Área Procuradoria em Belém/PA no TCE/PA? - Quantos atualmente estão preenchidos?</p>		
15 André Dantas Coelho	13/03/2019	12 dias
<p>Gostaria de saber informações sobre a previsão de convocação de aprovados no último concurso para servidores do TCE-PA, bem como, se há possibilidade de chamarem os aprovados para as unidades de Santarém e Marabá? Solicito ainda as seguintes informações: Quais são servidores que fazem as auditorias nas regionais de Santarém/PA e Marabá/PA? Esses servidores estão lotados nessas unidades ou na capital?</p>		
16 Onésimo Staffuzza	13/03/2019	16 dias
<p>Com base na Lei de Acesso a Informação e verificando o site desse Tribunal de Contas para conhecer dados econômicos e de resultado referente ao ano de 2017 encontramos os seguintes valores: DISCRIMINAÇÃO Dado 1. Receita ou repasse total Recebido do governo (em milhões de Reais): 177,3 2. Gasto total do Tribunal (em milhões de Reais): Não divulgado 3. Despesas com pessoal da ativa – (menos) despesas de anos anterior, demissões e decisões judiciais (em milhões R\$) 112,7 4. Outras despesas correntes (em milhões de reais): Não divulgado 5. Investimentos (em milhões de reais) Não divulgado 6. Quantidade de decisões emitidas: 534 7. Quantidade de auditorias, inspeções concluídas: 11 8. Quantidade de processos registrados: 3.721 Vimos solicitar a confirmação das informações acima. Caso estejam divergentes do real, solicitamos que nos sejam informados o correto, bem como indicar onde se encontra, no site do tribunal, a informação correta disponível ao cidadão. Com base no artigo 8º. Da Lei de Acesso a Informação n. 12.527 de 2011 é direito do cidadão conhecer os trabalhos executados e em execução por esse tribunal. O site do tribunal referente aos dados do ano de 2017: 9. Disponibiliza as licitações executadas 2017, as dispensas e inexibibilidade de licitações 10. Não disponibiliza as despesas detalhadas por empenho onde conste o objeto, valor e pessoa contratada 11. Dá ao cidadão acessos aos contratos administrativos do tribunal ou no mínimo seu extrato e</p>		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA

o processo a que deu causa. 12. Disponibiliza canal e normas para solicitação de acesso informações 13. Disponibiliza as decisões e jurisprudências proferidas pelo tribunal 14. Não disponibiliza os processos com as principais peças digitalizadas para consulta 15. Disponibiliza plano de trabalho, projetos e ações do tribunal e seus resultados 16. Disponibiliza resultado das auditorias e inspeções efetivadas 17. Tem manuais, cartilhas ou cursos que oriente conselheiros, controle interno ou gestores Assim, vimos solicitar que seja confirmada a falta ou não dessas informações com indicação do local, bem como, solicitar ainda o esforço de disponibilizá-las no site para os cidadãos que assim quiserem consultar. Por final, solicitamos informações quanto a : 18. Quantidade de servidores efetivos, comissionados e total em 31.12.2017; 19. Quantidade de trabalhadores terceirizados em 31.12.2017; 20. Currículo completo dos atuais conselheiros; 21. Caso esse tribunal tenha aderido ao trabalho proposto pela Atricon em relação aos índices de desempenho MMD-QATC colhidos em dois momentos, solicitamos preferencialmente incluindo o do ano de 2017. Certos de que esse Tribunal quer favorecer o controle cidadão, aguardamos. [REDACTED]

17 FABIANE SOARES NEVES BARBOSA	25/03/2019	02 dias
Solicito resposta aos seguintes questionamentos: 1 - Quantos aprovados no concurso 001/2016 no cargo de Auditor de Controle Externo - Fiscalização Direito- não assumiram, ou desistiram ou pediram exoneração? 2 - Quantas vacâncias ocorreram desde ano de 2017 até hoje no cargo de Auditor de Controle Externo - Fiscalização Direito? 3 - Quantos cargos preenchidos e vagos existem para o cargo de Auditor de Controle Externo - Fiscalização Direito?		
18 ROGERIO CONCEIÇÃO CRUZ	25/03/2019	04 dias
Tem alguma previsão de quando vão retornar as nomeações este ano?		
19 THIAGO LOPES FERRAZ DONNINI	08/04/2019	09 dias
No ano passado solicitamos informações ao TCE/PA, que foram prontamente disponibilizadas, acerca de parcerias com o terceiro setor. Destaco, de início, que este Tribunal fui um dos poucos (3) que respondeu ao pedido, dirigido a todos os tribunais do país. Agradecendo a atenção, gostaríamos de complementar as informações solicitadas (ver documento anexo), da seguinte forma: 1) gostaríamos de ter acesso aos dados disponíveis nesta Corte de Contas sobre repasses realizados para Organizações da Sociedade Civil no ano de 2018, incluindo (a) valores liquidados/pagos no exercício; (b) dados do órgão/entidade responsável pelo repasse; (c) dados da organização beneficiária 2) caso tenha havido alteração / edição de normativos (além daqueles informados), por favor, nos informar.		
20 Francisco Caldas	09/04/2019	06 dias
Bom dia senhores Quero informação sobre nomeações do último concurso do TCE-PA para o cargo 40. Já houve várias nomeações para outros cargos e nenhuma para o cargo 40.		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA

21 ÍTALO SILVA DANTAS	09/04/2019	15 dias
<p>Ilmo. Sr. Presidente do Tribuna de Contas do Estado do Pará. Ítalo Silva Dantas, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito sob o CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], CEP: [REDACTED] CE, vem, com todo respeito e máximo acatamento, com fulcro na Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/2011), pleitear a resposta dos seguintes questionamentos: 1) Quantos cargos de Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Direito existem atualmente no Tribunal de Contas do Estado do Pará? 2) Quantos cargos vagos de Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Direito existem atualmente no Tribunal de Contas do Estado do Pará? 3) Quantos pedidos de aposentadoria em andamento existem para os ocupantes do cargos de Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Direito do Tribunal de Contas do Estado do Pará? 4) Existe algum projeto de lei tramitando na Assembléia Legislativa do Pará propondo a criação de mais cargos de Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Direito do Tribunal de Contas do Estado do Pará? 5) Quantas pessoas do último concurso (edital nº 1 – TCE/PA – SERVIDOR, de 29 de fevereiro de 2016) já foram nomeadas para o cargo de Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Direito do Tribunal de Contas do Estado do Pará? 6) Qual o nome, a classificação e a data de nomeação do último nomeado para o cargo de Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Direito do Tribunal de Contas do Estado do Pará? 7) Quantos servidores ocupantes do cargo de Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Direito do Tribunal de Contas do Estado do Pará estão cedidos à outros órgãos públicos? 8) Por fim, qual a data prevista para as próximas nomeações para o cargo de Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Direito do Tribunal de Contas do Estado do Pará? Nesses termos, pede e espera deferimento ao pedido.</p>		
22 LIVIA ALMEIDA CARDOSO	11/04/2019	06 dias
<p>Gostaria de saber qual o valor do vencimento do cargo Auxiliar Técnico de Controle Externo.</p>		
23 Danilo Augusto dos Santos Anjos	26/04/2019	07 dias
<p>Excelentíssimo Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Cumprimentando-o, dirijo-me a V.Exa com respeito e consideração para apresentar-me. Sou Danilo Anjos. Segui carreira pública em Belém, na Administração Pública Estadual, na qual ocupo cargo efetivo e estável no [REDACTED] há 12 anos. Nesta entidade, atuo desde 2007 na Coordenadoria Administrativa da Autarquia, setor responsável pelas licitações e contratos. Sou Danilo Anjos. Além de diversos cursos na área de compras governamentais, possuo também Especialização Lato-Sensu em Gestão Pública com ênfase em Auditoria, Pós Graduação realizada na Universidade da Amazônia, oriundo de convênio firmado pelo Estado do Pará, Auditoria Geral do Estado, e a Instituição supra em 2009 para que os servidores do Estado pudessem servir e atuar adequadamente na área de Controle. Assim, ansiando servir a esta digna Corte de Contas, prestei</p>		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA

concurso público para PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA do TCE/PA em 2016, o qual obteve êxito em cadastro de reserva em dois cargos: Cargo 20 - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO (8º lugar); e Cargo 3 - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO (4º lugar). Notei, em leitura atenta do Diário Oficial do Estado 33.815, de 28 de fevereiro do corrente ano, que o servidor outrora nomeado do concurso supra [REDACTED] solicitou exoneração do cargo AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO. Desta forma, creio ser possível ter surgido disponibilidade de vaga no cargo supra. Assim, busco informações sobre proximidade ou possibilidade de novas nomeações do Concurso ora em vigor, visto que em tese, e pela ordem de classificação, seria o próximo do cargo em questão a ser convocado, considerando que há eventual vaga disponível pela desistência do servidor supracitado. Por fim, demonstrando meu respeito por esta douta Corte e por V.Exa, disponibilizo-me para apresentação formal, se assim lhe aprover.

24 ALMIR HRUBA	29/04/2019	01 dia
-----------------------	------------	--------

Requerimento de demanda URGENTE À OUVIDORIA Venho requerer por meio da Ouvidoria requerer atendimento de demanda URGENTE, devido a impossibilidade de entregar no protocolo de Belém-PA, uma vez que resido em [REDACTED]. Segue anexo o Requerimento e Documentos que instruem o pedido. Não foi possível enviar todos os arquivos da demanda via do site do TCE PA.

25 Gerson Silva	30/04/2019	09 dias
------------------------	------------	---------

Sou servidor público do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Preciso de informações acerca de grandes obras públicas paralisadas total ou parcialmente por força de decisão judicial. Essa informação será utilizada para subsidiar a resposta a uma solicitação emanada pelo Conselho Nacional de Justiça -CNJ sobre obras pública paralisadas por decisão da justiça.

26 MARCELO CAMPOS DA SILVA	02/05/2019	18 dias
-----------------------------------	------------	---------

1. Existe no âmbito deste Tribunal algum normativo que regulamente a entrega das cópias das declaração de bens e rendas prevista no § 2º do Art. 1º da Lei nº 8.730/1993? () 1 - SIM. Obs. Especificar normativo: () 2 - NÃO 2. Relativamente ao § 2º do Art. 1º da Lei nº 8.730/1993, este Tribunal de Contas recebe cópias das declarações de bens e rendas das autoridades e servidores públicos estaduais e municipais? () 1 – SIM () 2 – NÃO 3. Se a resposta à pergunta “2” for “SIM”, qual o quantitativo total atual de autoridades e servidores públicos estaduais e municipais que devem entregar cópias de suas declarações de bens e rendas para este Tribunal de Contas? 4. Se a resposta à pergunta “2” for “SIM”, qual o quantitativo total atual de autoridades e servidores públicos estaduais e municipais que efetivamente entregam cópias de suas declarações de bens e rendas para este Tribunal de Contas? 5. Se a resposta à pergunta “2” for “SIM”, em que momento as declarações de bens e rendas das autoridades e servidores públicos estaduais e municipais são entregues a este Tribunal de Contas? ATENÇÃO: Pode ser assinalada mais de uma opção. () 1 - no momento da posse ou entrada em exercício () 2 -

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA

no final de cada exercício financeiro () 3 - no término da gestão ou mandato () 4 - na exoneração, renúncia ou afastamento definitivo das autoridades e servidores públicos 6. Se na pergunta “5” for assinalada ao menos uma de suas opções de resposta, qual a forma de entrega e armazenamento das declarações de bens e rendas? ATENÇÃO: Pode ser assinalada mais de uma opção. () 1 - Formulário Próprio, armazenado no serviço de pessoal competente e encaminhada cópia para o Tribunal de Contas. () 2 - Cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal, armazenada no serviço de pessoal competente. () 3 - Autorização de acesso à declaração anual apresentada à Secretaria da Receita Federal. () 4 - Forma eletrônica, por meio de Sistema específico para recepção das declarações. () 5 - Outra. Obs. Especificar: 7. Relativamente à possibilidade prevista no § 2º do Art. 4º da Lei nº 8.730/1993, este Tribunal de Contas realiza trabalho de análise de evolução patrimonial de agentes públicos, a fim de verificar a compatibilidade desta com os recursos e disponibilidades que compõem o seu patrimônio? () 1 - SIM () 2 - NÃO 8. Se a resposta à pergunta 7 for “SIM”, o trabalho de análise é regulamentado por algum normativo interno do Tribunal de Contas? () 1 - SIM. Obs. Especificar normativo: () 2 - NÃO 9. Se a resposta à pergunta 7 for “SIM”, que fontes de informação (sistemas e bases de dados) são utilizadas no trabalho de análise de evolução patrimonial dos agentes públicos?

27 PAULO SERGIO DOS SANTOS RIBEIRO	05/05/2019	11 dias
EU, PAULO SERGIO DOS SANTOS RIBEIRO, solicito à este tribunal, com Base na Lei de Acesso à Informação, base de dados editável; relativa aos agentes públicos(prefeitos, presidentes de câmaras municipais, secretários municipais/ estaduais e deputados estaduais), que tiveram suas contas reprovadas e ou que foram multados em virtudes de irregularidades em decisão desta corte, no período de 2010 a 2018. Solicito ainda , base de dados relativa às fiscalizações realizadas no estado do Pará, em formato editável, por este tribunal no período em questão. As bases em questão submetidas a tratamento estatístico , afim de sejam inseridas em artigos científicos e em publicações nacionais de interesse público.		
28 PAULO SERGIO DOS SANTOS RIBEIRO	05/05/2019	01 dia
EU, PAULO SERGIO DOS SANTOS RIBEIRO, solicito à este tribunal, com Base na Lei de Acesso à Informação, base de dados editável; relativa aos agentes públicos(prefeitos, presidentes de câmaras municipais, secretários municipais/ estaduais e deputados estaduais), que tiveram suas contas reprovadas e ou que foram multados em virtudes de irregularidades em decisão desta corte, no período de 2010 a 2018. Solicito ainda , base de dados relativa às fiscalizações realizadas no estado do Pará, em formato editável, por este tribunal no período em questão. As bases em questão submetidas a tratamento estatístico , afim de sejam inseridas em artigos científicos e em publicações nacionais de interesse público.		
29 PAULO SERGIO DOS SANTOS RIBEIRO	05/05/2019	08 dias
Solicito ainda, base de dados relativa às fiscalizações realizadas no estado do Pará, em formato editável, por este tribunal no período em questão. As bases		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA

em questão submetidas a tratamento estatístico , afim de sejam inseridas em artigos científicos e em publicações nacionais de interesse público.

30 Danilo Augusto dos Santos Anjos	06/05/2019	02 dias
---	------------	---------

Excelentíssimo Senhor Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Registre, perante esta Ouvidoria, a Demanda [REDACTED]/2019, a qual teve a seguinte conclusão em 3 de Maio de 2019: “Senhor Danilo Augusto dos Santos Anjos, Em resposta à demanda [REDACTED]/2019, de 26.04.2019, segundo a Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, informamos que as nomeações referentes ao concurso nº 01/206 são definidas pelas diversas unidades do TCE-PA, de acordo com suas necessidades. Informamos, em complemento, que os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas serão devidamente chamados no prazo de validade do certame.” No entanto, respeitosamente, indico que tenho nova demanda. Relembro que obtive êxito em cadastro de reserva em dois cargos: Cargo 20 - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO (8º lugar); e Cargo 3 - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO (4º lugar). No DOE 33.718, de 10 de outubro de 2018, a seguinte lista de convocação para o cargo Cargo 20 - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO foi divulgada: 2º [REDACTED] 3º [REDACTED] 4º [REDACTED] 1º - PCD [REDACTED] 5º [REDACTED] 6º [REDACTED] [REDACTED] (Cadastro de Reserva) Com a subsequente desistência dos candidatos [REDACTED] e [REDACTED] [REDACTED] (publicações não localizadas em qualquer edição do DOE), foi convocada [REDACTED], (7ª colocada, Cadastro de Reserva), no DOE nº 33.726 de 24 de outubro de 2018. Notem que menos de um mês se passou entre a desistência dos candidatos supra e a convocação da 7ª colocada (cadastro de reserva). Relembro novamente que o outrora servidor, [REDACTED] no Diário Oficial do Estado 33.815, de 28 de fevereiro do corrente, solicitou exoneração do cargo AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO, cargo que assumiu na 2ª colocação do concurso ora em vigor, dentro do número de vagas definidas em edital, disponibilizando conseqüentemente vaga no cargo supra. Solicito esclarecimentos sobre as nomeações supracitadas em outubro de 2018, as quais indicam provável necessidade inadiável de nomeações no cargo em questão, lembrando que [REDACTED] e [REDACTED] faziam parte de Cadastro de Reserva, alçados às vagas devido à desistência de seus antecessores, sendo nomeados com aparente urgência. Desta forma, pergunto se não seria possível receber tratamento similar, sendo alçado à vaga do também desistente [REDACTED] [REDACTED], seguindo assim, precedente gerado anteriormente em outubro do ano passado. Compartilho aqui, texto retirado do sítio <https://www.anpac.org.br/2018/05/anpac-responde-quem-passou-em-concurso-para-cadastro-de-reserva-tem-como-exigir-a-posse/>: ” (...) Mas, nos casos em que houver terceirizado ocupando a vaga, ou se os candidatos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA

aprovados dentro das vagas desistirem, apesar de estar originalmente fora do número de vagas previsto em edital, o candidato passa a adquirir direito líquido e certo à nomeação se com isso obtiver posição dentro das vagas oferecidas inicialmente. Esse entendimento já firmado pelo STF também é aplicado pelo STJ em diversos julgados.” Assim, gentilmente, considerando surgimento de vaga, reitero demanda sobre eventual nomeação no cargo 20- AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO, visto que sou o 8º colocado (cadastro de reserva). Reitero meu profundo respeito a esta Corte de Contas.

31 PAULO SERGIO DOS SANTOS RIBEIRO	07/05/2019	14 dias
---	------------	---------

EU, PAULO SERGIO DOS SANTOS RIBEIRO, Residente à [REDACTED] Bloco [REDACTED] Cep [REDACTED] Bairro [REDACTED] Município de [REDACTED] (PA), solicito à este tribunal, com Base na Lei de Acesso à Informação, base de dados editável; relativa aos agentes públicos (prefeitos, presidentes de câmaras municipais, secretários municipais/estaduais e deputados estaduais), que tiveram suas contas reprovadas ou que receberam multas em virtude de problemas nas mesmas, no âmbito desta instituição, no período de 2010 a 2018. Solicito ainda, base de dados relativa às fiscalizações realizadas por este tribunal no período em questão no estado do Pará, bem como, os resultados das mesmas. As bases em questão submetidas a tratamento estatístico, afim de sejam inseridas em artigos científicos e/ou em publicações nacionais de interesse público. Informo-lhes que o presente pedido não fora realizado à ouvidoria, pois o formulário para apresentação da presente demanda não está disponível ao público. Certo de contar com vosso apoio a esta demanda de interesse público, de pronto, aguardo deferimento.

32 SUZANE CRISTINA VIANA ABREU	12/05/2019	11 dias
---------------------------------------	------------	---------

Gostaria de saber como está o quadro de servidores efetivos (total, ocupados e vagos) do TCE, sobretudo, do cargo de ACE bacharel em direito.

33 JANE MARTINS DA SILVA MORAES	20/05/2019	11 dias
--	------------	---------

Solicito informações a respeito da quantidade de concursados que foram chamados, tomaram posse e estão atualmente em exercício no cargo Auditor de Controle Externo - área fiscalização - Administração, aprovados no último concurso do edital do ano de 2016.

34 JESSICA ALVES GRISMINO SARAIVA	24/05/2019	06 dias
--	------------	---------

Venho por meio deste solicitar informações acerca de quantos cargos de Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Direito estão vagos na sede, em Belém.

35 JESSICA ALVES GRISMINO SARAIVA	30/05/2019	05 dias
--	------------	---------

Exmo Sr Conselheiro Luis da Cunha Teixeira Ouvidor do TCE/PA Em resposta à demanda nº [REDACTED]/2019, de 24/05/2019, me foi respondido, através do Mem.nº [REDACTED] 2019-SEGP, que foram ofertadas 24 (vinte e quatro) vagas para o Cargo Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Direito, que se encontram totalmente providas. Ocorre que, com a devida vênia, o questionamento era acerca da quantidade de cargos vagos de Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Direito, não acerca do quantitativo ofertado em concurso. Com

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA

base no exposto, é que recorro para que seja informado quantos cargos de Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Direito estão vagos na sede do Tribunal em Belém, independentemente se ofertados em concurso ou não.		
36 CLAUDIO GONÇALVES MORAES	28/05/2019	01 dia
Solicito cópia do Regimento Interno Consolidado atualizado, tendo em vista que não se consegue baixá-lo pelo site do Tribunal.		
37 ROBERTO TADAO MAGAMI JUNIOR	29/05/2019	19 dias
<p>Prezado(a), Nos termos da Lei nº 12.527/2011 e em razão de uma pesquisa acadêmica voltada ao Mestrado requero as seguintes informações, por gentileza: 1) A seleção de membros de alta administração do Tribunal, para o exercício de cargos em comissão e funções de confiança é feita com base em critérios e procedimentos estabelecidos? Pode disponibilizar, por gentileza? 2) O desempenho de membros da alta administração do Tribunal é avaliado de qual forma? Pode disponibilizar os meios e instrumentos, por gentileza? 3) Há um Código de ética e de conduta, criado com base em mapeamento de riscos, aplicável aos membros de conselho ou colegiado superior e aos membros da alta administração do Tribunal? Pode disponibilizar, por gentileza? 4) Os casos de conflitos de interesse, envolvendo pessoa que pertença à alta administração ou ao colegiado superior, são identificados e tratados? Pode disponibilizar a forma de tratamento, por gentileza? 5) O modelo de gestão de riscos do Tribunal está estabelecido? Pode disponibilizar, por gentileza? 6) Os riscos considerados críticos para o Tribunal são geridos de qual forma? Pode disponibilizar, por gentileza? 7) O modelo de gestão estratégica do Tribunal está estabelecido? Pode disponibilizar, por gentileza? 8) A estratégia do Tribunal está definida? Pode disponibilizar, por gentileza? 9) Os principais processos estão identificados e mapeados? Pode disponibilizar, por gentileza? 10) Quais são os principais resultados, progresso em relação à meta estabelecida e impacto observado, com uso de indicadores (indicadores de desempenho quantificados e alinhados aos objetivos estratégicos)? 10.1) Quais são as causas/impedimentos para o alcance dos objetivos e medidas tomadas para enfrentamento (justificativas para o resultado e monitoramento de metas não alcançadas)? 10.2) Quais são os desafios e incertezas que o Tribunal provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico (perspectiva) e potenciais implicações para o seu modelo de negócios (ou cadeia de valor) e desempenho futuro? A discussão das potenciais implicações, inclusive para o desempenho futuro, normalmente inclui o ambiente externo, bem como riscos, com uma análise de como estes podem afetar a realização dos objetivos estratégicos? 11) A alta administração estabeleceu modelo de gestão dos processos finalísticos? Pode disponibilizar, por gentileza? 12) A alta administração controla o desempenho da gestão dos processos finalísticos? Pode disponibilizar, por gentileza? 13) A alta administração estabeleceu modelo de gestão de pessoas? Pode disponibilizar, por gentileza? 14) A alta administração controla o desempenho da gestão de pessoas? Pode disponibilizar, por gentileza? 15) A alta administração estabeleceu modelo de gestão de tecnologia da informação? Pode disponibilizar, por gentileza? 16) A alta administração</p>		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ **OUVIDORIA**

controla o desempenho da gestão de tecnologia da informação? Pode disponibilizar, por gentileza? 17) A alta administração estabeleceu modelo de gestão de contratações? 18) A alta administração controla o desempenho da gestão de contratações? Pode disponibilizar, por gentileza? 19) O Tribunal definiu o estatuto da auditoria interna? 20) O Tribunal elabora Plano Anual de Auditoria Interna? Pode disponibilizar, por gentileza? 20) A auditoria interna produz relatórios destinados às instâncias internas de governança? 21) O Tribunal avalia o desempenho da função de auditoria interna com base em indicadores e metas? Pode disponibilizar, por gentileza? 22) O Tribunal define objetivos, indicadores e metas de desempenho para cada função de gestão de pessoas? Pode disponibilizar, por gentileza? 23) O Tribunal elabora plano(s) específico(s) para orientar a gestão de pessoas? Pode disponibilizar, por gentileza? 24) O Tribunal verifica se os gestores cumprem as políticas de gestão de pessoas? Pode disponibilizar, por gentileza? 25) O Tribunal define e documenta os perfis profissionais desejados para cada ocupação ou grupo de ocupações de colaboradores? Pode disponibilizar, por gentileza? 26) O Tribunal define e documenta os perfis profissionais desejados para cada ocupação ou grupo de ocupações de gestão? Pode disponibilizar, por gentileza? 27) O Tribunal atualiza, com base em procedimentos técnicos, o quantitativo necessário de pessoal por unidade organizacional ou por processo de trabalho? Pode disponibilizar, por gentileza? 28) O Tribunal monitora conjunto de indicadores relevantes sobre força de trabalho? Pode disponibilizar, por gentileza? 29) O Tribunal escolhe gestores segundo perfis profissionais definidos e documentados? Pode disponibilizar, por gentileza? 30) O Tribunal definiu os métodos e critérios das seleções externas (p.ex. dos concursos públicos) com base nos perfis profissionais desejados definidos na prática, em termos qualitativos e quantitativos, e de acordo com a demanda por colaboradores e gestores? Pode disponibilizar, por gentileza? 31) O Tribunal estabelece o número de vagas a serem preenchidas nas seleções externas a partir do quantitativo necessário de pessoal por unidade organizacional ou por processo de trabalho? 32) O Tribunal aloca os colaboradores com base na comparação entre os perfis profissionais apresentados por eles e os perfis profissionais desejados (documentados) pelas unidades organizacionais? Pode disponibilizar, por gentileza? 33) O Tribunal identifica quais são as suas ocupações críticas? Pode disponibilizar, por gentileza? 34) O Tribunal elabora plano de sucessão para as ocupações críticas? Pode disponibilizar, por gentileza? 35) O Tribunal executa ações educacionais para assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados para as ocupações críticas? Pode disponibilizar, por gentileza? 36) O Tribunal identifica e documenta lacunas de competência em seu âmbito? Pode disponibilizar, por gentileza? 37) O Tribunal executa ações educacionais específicas para formação dos novos colaboradores? Pode disponibilizar, por gentileza? 38) O Tribunal oferece ações de desenvolvimento de liderança aos colaboradores que assumem funções gerenciais? Pode disponibilizar, por gentileza? 39) O Tribunal avalia as ações educacionais realizadas, com o objetivo de promover melhorias em ações educacionais futuras? 40) Os colaboradores e gestores do Tribunal são regidos por código de ética e de

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUVIDORIA

conduta a eles aplicável. Pode disponibilizar, por gentileza? 41) O Tribunal implantou medidas preventivas para reduzir o risco da ocorrência de desvios éticos e de conduta por parte de colaboradores e gestores da organização? 42) O Tribunal realiza pesquisas para avaliar o ambiente de trabalho da organização? 43) O Tribunal oferece aos colaboradores condições mais flexíveis e estimulantes para realização de trabalho, com vistas ao aumento do desempenho? Pode disponibilizar, por gentileza? 44) O Tribunal avalia os resultados obtidos com o programa de qualidade de vida no trabalho? Pode disponibilizar, por gentileza? 45) O Tribunal estabelece metas de desempenho individuais e/ou de equipes vinculadas ao plano da unidade? 46) O Tribunal realiza formalmente a avaliação de desempenho individual, com atribuição de nota ou conceito, tendo como critério de avaliação o alcance das metas previstas no plano da unidade? 47) Os avaliadores identificam e documentam as necessidades individuais de capacitação durante o processo de avaliação de desempenho dos seus subordinados? 48) O Tribunal estabelece procedimentos e regras claras e transparentes nas práticas de reconhecimento? 49) O Tribunal executa processo de planejamento de TI? Pode disponibilizar, por gentileza? 50) O Tribunal possui Plano de TI vigente? 51) O Tribunal executa processo de gestão do catálogo de serviços? 52) O Tribunal executa processo de gestão de mudanças? Pode disponibilizar, por gentileza? 53) O Tribunal executa processo de gestão de configuração e ativos (de serviços de tecnologia da informação)? Pode disponibilizar, por gentileza? 54) O Tribunal executa processo de gestão de incidentes? 55) A área de gestão de tecnologia da informação acorda formalmente os níveis de serviço com as demais áreas de negócio internas à organização (Acordo de Nível de Serviço - ANS)? 56) Os Acordos de Nível de Serviços incluem o grau de satisfação dos usuários como indicador de nível de serviço? 57) A área de gestão de tecnologia da informação comunica às áreas de negócio o resultado do monitoramento em relação ao alcance dos níveis de serviço definidos com as referidas áreas? 58) O Tribunal gere os riscos de TI dos processos de negócio? Pode disponibilizar, por gentileza? 59) O Tribunal executa processo de gestão da continuidade dos serviços de TI? Pode disponibilizar, por gentileza? 60) O Tribunal executa processo de gestão de ativos associados à informação e ao processamento da informação? Pode disponibilizar, por gentileza? 61) O Tribunal executa processo para classificação e tratamento de informações? Pode disponibilizar, por gentileza? 62) O Tribunal executa processo de gestão de incidentes de segurança da informação? Pode disponibilizar, por gentileza? 63) O Tribunal realiza ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação para seus colaboradores? 64) O Tribunal executa processo de planejamento das contratações? Pode disponibilizar, por gentileza? 65) O Tribunal definiu processo de trabalho para planejamento de cada uma das contratações? Pode disponibilizar, por gentileza? 66) O Tribunal definiu processo de trabalho para seleção de fornecedores? 67) O Tribunal definiu processo de trabalho para a gestão de contratos? 68) As equipes de planejamento das contratações analisam os riscos que possam comprometer a efetividade das etapas de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual ou

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA

que impeçam ou dificultem o atendimento da necessidade que originou a contratação? 69) O Tribunal adota métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato e vinculação da remuneração ao desempenho? 70) Como condição para as prorrogações contratuais, o Tribunal avalia se a necessidade que motivou a contratação ainda existe e se a solução escolhida ainda é a mais vantajosa para suprir essa necessidade? 71) O Tribunal elabora, divulga e atualiza Carta de Serviços ao Cidadão (ou documento similar? 72) O Tribunal assegura que os serviços acessíveis via internet atendam aos padrões de interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade aplicáveis à organização? 73) O Tribunal realiza pesquisas de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados em meio digital, propiciando a avaliação desses serviços? 74) Quais são os Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições? 75) Quais são as ações para redução do consumo de recursos naturais? 76) Quais são os instrumentos adotados pelo Tribunal para a redução de resíduos poluentes? 77) O Tribunal possui código de ética/conduita próprio, subsidiado por mapeamento de riscos éticos que contemple, entre outros aspectos, condutas específicas a serem exigidas dos seus servidores? 78) O Tribunal possui plano de ações de promoção da ética, com divulgação e conscientização quanto ao código de ética/conduita aplicável ao seu corpo funcional? 79) O Tribunal possui critérios, diretrizes e limites para relacionamento com partes interessadas (internas e externas à organização) e avaliação da satisfação das partes interessadas com as informações prestadas? 80) O Tribunal possui a obrigatoriedade de os colaboradores e gestores da organização manifestarem e registrarem situações de nepotismo e que possam conduzir a conflito de interesse? 81) O Tribunal possui sistemas para gerar automaticamente indicadores de situações de fraude e corrupção (red flags) , bem como promover incidentalmente, de forma ampla e sistemática, a detecção de atividades fraudulentas por meio de técnicas de análise de dados e outras ferramentas tecnológicas (data mining, data matchinge data analytics)?

38 SUELLEN MARIANA MELO DA SILVA	29/05/2019	13 dias
---	-------------------	----------------

Venho, mui respeitosamente, solicitar, na condição de 2ª colocada como PCD no cargo Auditor de Controle Externo-Fiscalização-TCE-CT-603-Contabilidade, à V.sas acesso à todas informações e à todos os documentos relativos aos expedientes: [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED], originários do candidato [REDACTED] nomeado para tomar posse no cargo Auditor de Controle Externo-Fiscalização-TCE-CT-603-Contabilidade, visto que esta requerente tomou conhecimento que o mesmo não tomou posse neste egrégio Tribunal no prazo disciplinado pela Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, além do pedido formulado na ação, contida no processo nº. [REDACTED], que corre no Juizado Especial Cível, ter sido julgado improcedente (Doc. em anexo), com a extinção do processo ora mencionado, bem como a revogação da tutela concedida, devendo [REDACTED] figurar na lista de classificação geral, caso aprovado, conforme previsão regular do certame. Informamos que tal requisição objetiva subsidiar esta requerente na elaboração de pedido administrativo que será protocolado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA

pessoalmente no Tribunal de Contas do Pará pleiteando a vaga que por ora não foi ocupada pelo candidato Almir Hrubá.		
39 SUELLEN MARIANA MELO DA SILVA	12/06/2019	02 dias
Venho, mui respeitosamente, solicitar, o Parecer nº. 339/2019, o qual subsidiou a decisão proferida pelo Excelentíssimo Presidente em Exercício [REDACTED], visto que, tal documento é parte integrante das respostas relativas ao expediente 2019/03717-0, sendo que no pedido inicial foi requerido acesso à todas informações e à todos os documentos dos expedientes protocolados pelo candidato [REDACTED]. Informamos que tal requisição objetiva subsidiar esta requerente na elaboração de pedido administrativo que será protocolado pessoalmente no Tribunal de Contas do Pará pleiteando a vaga não ocupada pelo candidato supracitado, no prazo disciplinado pela Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.		
40 Onésimo Staffuzza	19/06/2019	14 dias
Boa tarde, Aqui é do [REDACTED], estamos realizando uma pesquisa sobre os tribunais de contas estaduais e, gostaríamos de obter as seguintes informações: 1) O [REDACTED] ocupá a vaga destinada à Assembléia Legislativa, Auditores e Membros do Ministério Público ou do Governador? 2) No Currículo do [REDACTED] disponibilizado no site consta que ele foi Auditor Fiscal de Controle Externo no [REDACTED] e auditor Interno da Secretaria do Estado da Fazenda de [REDACTED]. O [REDACTED] é ou já foi funcionário de carreira do TCE do Pará?		
41 Fernando Antonio Leite Cabral Loureiro	01/07/2019	03 dias
Em cumprimento à Lei 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011, conhecida como "Lei de Acesso à Informação", venho através deste, com o objetivo de municiar pesquisa acadêmica que busca analisar o papel das controladorias gerais na promoção e fortalecimento da transparência e controle social em estados e municípios do país, requerer resposta e acesso às seguintes informações, como segue: - Este Tribunal de Contas disponibiliza em seu site institucional, cartilha, manual, guia e/ou instrução normativa que oriente os municípios e estado na implementação de sistema de controle interno? Qual a data de sua publicação? Se sim, requeiro disponibilização de links ou arquivos para download. - Como este Tribunal de Contas orienta e apóia as controladorias municipais e estadual na aplicação do modelo de sistema de controle interno proposto?		
42 Fernando Antonio Leite Cabral Loureiro	01/07/2019	01 dia
Em cumprimento à Lei 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011, conhecida como "Lei de Acesso à Informação", venho através deste, com o objetivo de municiar pesquisa acadêmica que busca analisar o papel das controladorias gerais na promoção e fortalecimento da transparência e controle social em estados e municípios do país, requerer resposta e acesso às seguintes informações, como segue: - Este Tribunal de Contas disponibiliza em seu site institucional, cartilha, manual, guia e/ou instrução normativa que oriente os municípios e estado na implementação de sistema de controle interno? Qual a data de sua publicação? Se sim, requeiro disponibilização de links ou		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA

arquivos para download. - Como este Tribunal de Contas orienta e apóia as controladorias municipais e estadual na aplicação do modelo de sistema de controle interno proposto?		
43 SUELLEN MARIANA MELO DA SILVA	10/07/2019	12 dias
Venho, mui respeitosamente, solicitar a V.sas informações quanto ao período de nomeação do segundo colocado, candidato PCD, para o cargo nº. 23, de Auditor de Controle Externo-Fiscalização-TCE-CT-603-Contabilidade, proveniente do Edital nº. 01/2016 - para o provimento de vagas de cargos efetivos nos quadros do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-Pa), considerando que o primeiro colocado, candidato [REDACTED] não compareceu nos prazos disciplinados na Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e teve a portaria de nomeação tornada sem efeito, no dia 14 de junho de 2019, conforme documento anexo a este requerimento.		
44 JULLY CLEIA FERREIRA OLIVEIRA	01/08/2019	06 dias
Solicito informações quanto à possibilidade de convocação dos candidatos aprovados no cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo- Direito, uma vez que o prazo de validade do concurso de 2016 vence em 12/2020, bem como se há cargo vago para essa especialidade?		
45 VALDEIR PEREIRA	05/08/2019	09 dias
Estou fazendo um levantamento para um estudo que estou realizando e não sei como conseguir a informação em relação a tratativa do imposto de renda retido na fonte (IRRF) e como que ele é considerado em cada estado e prefeitura nas contas anuais. O IRRF é considerado pelo TCE desse estado com receita, despesa, lançamento contábil ou outros? Qual o caminho para saber essa informação e se algum Manual, decisão do TCE ou outros sobre esse tema?		
46 VALDEIR PEREIRA	05/08/2019	07 dias
Estou fazendo um levantamento para um estudo que estou realizando e não sei como conseguir a informação em relação a tratativa do imposto de renda retido na fonte (IRRF) e como que ele é considerado em cada estado e prefeitura nas contas anuais. O IRRF é considerado pelo TCE desse estado com receita, despesa, lançamento contábil ou outros? Qual o caminho para saber essa informação e se algum Manual, decisão do TCE ou outros sobre esse tema?		
47 Carlos Henrique Rodrigues Balbino	14/08/2019	08 dias
Prezados, Solicito informações sobre o provimento de vagas do Concurso Público do TCE/PA. Há previsão de novas nomeações ainda este ano? Serão convocados mais candidatos para Auditor de Controle Externo, na área de Comunicação, especialidade Jornalismo? E, em relação ao certame de nível médio, há quantos cargos vagos no TCE de Auxiliar Técnico de Controle Externo, área Administrativa? Quanto começarão as convocações para este cargo específico?		
48 Michely Gomes de Araújo	19/08/2019	10 dias
Durante o ano de 2019, a Diretoria de Expediente do Tribunal de Contas do Estado do [REDACTED] vem realizando esforços para aprimorar a		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA

Gestão Documental do nosso Tribunal, e para isto, estamos buscando informações sobre o funcionamento desta área nos demais TCEs. Posto isto, venho por meio deste solicitar a disponibilização de normativos e documentos que auxiliem a atuação da Diretoria ou Coordenação responsável pela Gestão Documental do vosso Egrégio Tribunal.

49 Onésimo Staffuzza	20/08/2019	13 dias
-----------------------------	------------	---------

A Sua Senhoria, O Senhor Conselheiro-Ouvidor, Cumprimentando cordialmente vossa senhoria, o [REDACTED], pessoa jurídica, inscrita no CNPJ [REDACTED], representada pelo presidente, o senhor Onésimo Staffuzza, vem com base na Lei de Acesso à Informação propor a presente solicitação de informação: 1 – O número de Órgãos/Instituições jurisdicionadas pelo Tribunal de Contas no ano de 2017? 2 – O número de Órgãos/Instituições jurisdicionadas pelo Tribunal de Contas no ano de 2018? 3 – O número de Órgãos/Instituições jurisdicionadas pelo Tribunal de Contas no ano de 2019? Vimos requer seja acolhida a nossa solicitação. Certos do bom atendimento, despedimo-nos. Atenciosamente.

50 VALDERY MATIAS CONCEIÇÃO	30/08/2019	10 dias
------------------------------------	------------	---------

Venho por meio deste, solicitar o demonstrativo do quadro dos servidores efetivo desta Corte de Contas, constando os cargos ocupados e os vagos.

51 Danilo Augusto dos Santos Anjos	05/09/2019	05 dias
---	------------	---------

Excelentíssimo Senhor Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Este é meu terceiro pedido de demanda a esta respeitável Corte de Contas. Nos dois anteriores, especialmente no último (Demanda [REDACTED]/2019), solicitei informações buscando eventual nomeação no Cargo 20 - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO (8º lugar) referente ao EDITAL Nº 1 – TCE/PA – SERVIDOR, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, pela qual tive a seguinte resposta: “...informamos que as nomeações referentes ao concurso nº 01/16 estão diretamente relacionadas à existência de disponibilidade financeira e à conveniência e oportunidade da administração pública, com a adequada oitiva das diversas unidades que compõem nossa Instituição. Informamos ainda, em complemento que os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas serão devidamente chamados no prazo de validade do certame.” Respeitosamente, não compreendi o conteúdo da resposta. Na demanda prévia impetrada por mim questioneei possibilidade de nomeação, visto que [REDACTED] aprovado em 2º lugar no cargo supra, assumiu o cargo, mas aparentemente solicitou exoneração do Tribunal, ato publicado no Diário Oficial do Estado 33.815, de 28 de fevereiro do corrente ano. Considerando que o Edital supracitado previa 6 (seis) vagas para o cargo em questão, há 1 (uma) vaga disponível. Vaga que eventualmente posso assumir, visto que sou o 8º colocado no certame em questão para este cargo em específico, não obstante ser Cadastro de Reserva. Além de jurisprudências consolidadas em nosso país referentes ao Cadastro de Reserva em concursos públicos, há aparentes precedentes para este cargo no TCE/PA no ano de 2018, visto que duas publicações no DOE tornaram sem efeito as nomeações de [REDACTED] e [REDACTED], respectivamente 3º e 5º colocados no cargo supra. Atos tornados sem efeito nos DOE 33724, de

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA

22/10/18 e DOE 33726, de 24/10/18, respectivamente. Desta forma, aparentando necessidade de preenchimento destas vagas, foram nomeados [REDACTED] e [REDACTED], ambos também integrantes de Cadastro de Reserva para o cargo em questão, em 6º e 7º lugar, respectivamente. Foram nomeados pelos respectivos DOE 33.718, de 10 de outubro de 2018 e DOE nº 33.726 de 24 de outubro de 2018. Desta forma, há um diminuto espaço de tempo decorrido entre a aparente desistência dos anteriores citados e a nomeação de sucessores, o que pode caracterizar necessidade de preenchimento de vagas. De forma que em relação à última resposta fornecida a mim por este Tribunal, minha dúvida é que, em meu entendimento: 1º) é de interesse público o preenchimento da vaga, entendimento corroborado pelo precedente de dois atos de nomeação já citados neste texto; 2º) As nomeações de Cadastro de Reserva anteriores, novamente em meu entendimento, demonstram necessidade de preenchimento de vagas já em outubro de 2018, portanto, há menos de 1 (um) ano. Com a exoneração a pedido do outrora mencionado [REDACTED] em fevereiro último, fica caracterizada nova vacância, a qual, acredito, deva ser novamente preenchida com nomeação, a bem do Interesse Público. Quanto à disponibilidade financeira, também respeitosamente possuo dúvida, visto que [REDACTED] já era servidor do Tribunal antes da Exoneração a pedido em fevereiro deste ano, já existindo, em meu entendimento, eventual dotação orçamentária e financeira para a vaga e cargo mencionados. Finalizando, menciono novamente que possuo 12 (doze) anos ininterruptos de experiência como Administrador na Administração Pública Estadual, lotado no Instituto de Terras do Pará-ITERPA, além de especialização lato sensu em Gestão Pública com ênfase em Auditoria pela Universidade da Amazônia, demonstrando que há também pertinência temática em minha experiência pública para o cargo vago. Reitero, uma vez mais, meu profundo respeito a esta Corte de Contas.

52 VALDERY MATIAS CONCEIÇÃO	12/09/2019	33 dias
------------------------------------	------------	---------

Sobre o comando do princípio da transparência, venho por meio deste canal, solicitar o demonstrativo do quadro efetivo dos servidores desta Corte de Contas. Relatando de forma detalhada por CARGOS, a especificar: o TOTAL, OCUPADOS e VAGOS.

53 Onésimo Staffuzza	16/09/2019	01 dia
-----------------------------	------------	--------

Ao Senhor Luís da Cunha Teixeira Conselheiro-Ouvidor do Tribunal de Contas do Pará Assunto: Pedido De Informação de Dados Econômicos e de transparência. Senhor Ouvidor, Cumprimentando-o cordialmente o senhor, o [REDACTED], pessoa jurídica inscrita no CNPJ [REDACTED], representado pelo Presidente Onésimo Staffuzza, CPF: [REDACTED] vem com base na Lei de Acesso à Informação solicitar dado econômico orçamentário do ano de 2017: 1 – O valor da receita ou repasse total Recebido do governo (em milhões de Reais)? Vimos requer seja acolhida a nossa solicitação e oferecido resposta ao anseio social. Certos do bom atendimento, despedimo-nos. Atenciosamente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA

54 Onésimo Staffuzza	17/09/2019	03 dias
<p>Ao Senhor Luís da Cunha Teixeira Conselheiro-Ouvidor do Tribunal de Contas do Pará Assunto: Pedido De Informação de Dados Econômicos e de transparência. Senhor Ouvidor, Cumprimentando-o cordialmente o senhor, o Observatório Social do Bracma, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 19.862.464/0001-40, representado pelo Presidente Onésimo Staffuzza, CPF: [REDACTED], vem com base na Lei de Acesso à Informação solicitar dado econômico orçamentário do ano de 2017: 1 – Gasto total do Tribunal (em milhões de Reais)? Tal pedido faz necessário uma vez que no site da Transparência TCE/PA, ao selecionar Orçamento-Despesa - Exercício: 2017 - Mês Inicial: Janeiro - Mês Final: Dezembro - Unidade Gestora: 020101 Tribunal de Contas do Estado ou 020102 - Despesa: Todas; aparecer a mensagem de que não existe nenhum empenho para estes dados de seleção. Vimos requer seja acolhida a nossa solicitação e oferecido resposta ao anseio social.</p>		
55 PEDRO HENRIQUE BASTOS	08/10/2019	03 dias
<p>Por qual instituição é feito o controle/fiscalização/julgamento das contas de gestão do Tribunal de Contas? Pela Assembleia Legislativa, conforme previsto na Constituição Estadual, ou Pelo Tribunal de Contas, conforme competência prevista no art. 71, inciso II, da CF: II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público.</p>		
56 Michele Gomes Cioccarì	08/10/2019	03 dias
<p>Estou em Trabalho de Conclusão de Curso da Especialização em Saúde Pública, na Escola de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Nesse contexto, estou fazendo levantamento sobre quais Tribunais disponibilizam informações sobre indicadores de saúde, de suas jurisdicionadas, em seus portais. Assim, poderia – caso existente – informar-me se essa Corte disponibiliza informações públicas sobre os indicadores de saúde de suas jurisdicionadas?</p>		
57 LÚCIO DUARTE BATISTA	09/10/2019	30 dias
<p>Solicito informações que constam no documento em anexo: formulário de pesquisa enviado pelo demandante.</p>		
58 Bianca Berti	29/10/2019	08 dias
<p>Solicitação de dados de contratos e licitações de merenda escolar a partir de 2017 Prezado, Nos termos da Lei 12.527/2011, a [REDACTED], organização da sociedade civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], solicita acesso, em formato aberto, às seguintes informações do Tribunal de Contas do Estado do Pará: 1. Base de dados contendo todos os contratos firmados a partir de 2017, no Pará e seus municípios, para aquisição de gêneros alimentícios, de refeições prontas e/ou contratação de serviço de fornecimento de merenda escolar que inclua os seguintes dados: Nome do município ou estado contratante Modalidade de</p>		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA

licitação Número do processo licitatório Valor total do contrato Nome da empresa contratada CNPJ da empresa contratada Vigência do contrato Dotação orçamentária Modo de fornecimento Descrição do objeto contratado Quantidade/ unidade do objeto contratado Preço unitário por objeto contratado Preço total (quantidade x preço unitário) Nos casos de dispensa de licitação, justificativa para a dispensa 2. Base de dados contendo todos os editais de licitação abertos a partir de 2017, no Pará e seus municípios, para aquisição de gêneros alimentícios, de refeições prontas e/ou contratação de serviço de fornecimento de merenda escolar que inclua os seguintes dados: Nome do município ou estado contratante Modalidade de licitação Número do edital Valor / orçamento estimativo do edital CNPJ dos participantes candidatos Nome dos participantes candidatos CNPJ dos participantes homologados Nome dos participantes homologados Descrição do objeto contratado Quantidade/ unidade do objeto contratado Preço unitário por objeto contratado Preço total (quantidade x preço unitário).

59 Bianca Berti	08/11/2019	19 dias
------------------------	-------------------	----------------

Interponho recurso frente à resposta fornecida à solicitação de acesso à informação de nº [REDACTED]/2019. Em consonância com o pedido inicial, solicitamos: "1. Base de dados contendo todos os contratos firmados a partir de 2017, no Pará, para aquisição de gêneros alimentícios, de refeições prontas e/ou contratação de serviço de fornecimento de merenda escolar que inclua os seguintes dados: Nome do estado contratante Modalidade de licitação Número do processo licitatório Valor total do contrato Nome da empresa contratada CNPJ da empresa contratada Vigência do contrato Dotação orçamentária Modo de fornecimento Descrição do objeto contratado Quantidade/ unidade do objeto contratado Preço unitário por objeto contratado Preço total (quantidade x preço unitário) Nos casos de dispensa de licitação, justificativa para a dispensa 2. Base de dados contendo todos os editais de licitação abertos a partir de 2017, no Pará, para aquisição de gêneros alimentícios, de refeições prontas e/ou contratação de serviço de fornecimento de merenda escolar que inclua os seguintes dados: Nome do estado contratante Modalidade de licitação Número do edital Valor / orçamento estimativo do edital CNPJ dos participantes candidatos Nome dos participantes candidatos CNPJ dos participantes homologados Nome dos participantes homologados Descrição do objeto contratado Quantidade/ unidade do objeto contratado Preço unitário por objeto contratado Preço total (quantidade x preço unitário)" Quanto a essa solicitação, o Tribunal de Contas do Estado do Pará afirmou, em sua resposta: "resta prejudicada a resposta dos questionamentos formulados pela demandante em razão da incompetência do TCE-PA de fiscalizar a aplicação de recursos repassados pela União." De saída, a justificativa soa preocupante pelo simples fato de que, uma vez que os recursos federais são recebidos e empregados pelo ente estadual, o qual estaria incumbido de realizar processos licitatórios e firmar contratos para a aquisição dos insumos e serviços que garantam a efetiva implementação do PNAE em suas escolas, não faz sentido que o Tribunal não audite esses processos ao avaliar a prestação de contas do Estado. Os atos contratuais continuam sendo realizados pelo ente estatal, ainda que a origem

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA

dos recursos seja diversa. Cabe mencionar que os demais Tribunais de Contas Estaduais realizam esses procedimentos e, dessa forma, contam com essas informações, não tendo esta organização recebido, até o momento, negativas a pedido de acesso a informação, com base neste argumento, dos demais Tribunais de Contas brasileiros. Não obstante, verificamos que o Tribunal faz parte da Rede de Controle e Gestão Pública do Estado do Pará, tendo inclusive sediado eventos sobre a fiscalização da merenda escolar. Desta forma, ainda que a fiscalização efetiva não seja competência deste Tribunal, é razoável esperar que este possua as informações solicitadas, assim como os demais Tribunais de Contas. Ante o exposto, recorro da decisão e solicito, novamente, o fornecimento das informações requisitadas.

60 Bianca Berti	29/10/2019	02 dias
------------------------	------------	---------

Solicitação de dados de contratos e licitações de merenda escolar a partir de 2017 Prezado, Nos termos da Lei 12.527/2011, a Transparência Brasil, organização da sociedade civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.616/0001-01, solicita acesso, em formato aberto, às seguintes informações do Tribunal de Contas do Estado do Pará: 1. Base de dados contendo todos os contratos firmados a partir de 2017, no Pará e seus municípios, para aquisição de gêneros alimentícios, de refeições prontas e/ou contratação de serviço de fornecimento de merenda escolar que inclua os seguintes dados: Nome do município ou estado contratante Modalidade de licitação Número do processo licitatório Valor total do contrato Nome da empresa contratada CNPJ da empresa contratada Vigência do contrato Dotação orçamentária Modo de fornecimento Descrição do objeto contratado Quantidade/ unidade do objeto contratado Preço unitário por objeto contratado Preço total (quantidade x preço unitário) Nos casos de dispensa de licitação, justificativa para a dispensa 2. Base de dados contendo todos os editais de licitação abertos a partir de 2017, no Pará e seus municípios, para aquisição de gêneros alimentícios, de refeições prontas e/ou contratação de serviço de fornecimento de merenda escolar que inclua os seguintes dados: Nome do município ou estado contratante Modalidade de licitação Número do edital Valor / orçamento estimativo do edital CNPJ dos participantes candidatos Nome dos participantes candidatos CNPJ dos participantes homologados Nome dos participantes homologados Descrição do objeto contratado Quantidade/ unidade do objeto contratado Preço unitário por objeto contratado Preço total (quantidade x preço unitário).

61 Bianca Berti	04/11/2019	01 dia
------------------------	------------	--------

Em relação à resposta fornecida pelo órgão, em especial à seguinte afirmação: "No texto da manifestação encaminhada, Vossa Senhoria menciona o 'Base de dados contendo todos os contratos firmados a partir de 2017, no Pará e seus municípios, para aquisição de gêneros alimentícios, de refeições prontas e/ou contratação de serviço de fornecimento de merenda escolar que inclua os seguintes dados', referente à escolas municipais que recebem recursos federais, cuja fiscalização figura entre as competências do TCM-PA." Esclarecemos que a solicitação diz respeito a todas as licitações e contratos firmados para a aquisição de gêneros alimentícios, refeições prontas ou serviços de fornecimento de merenda escolar, seja em nível municipal ou

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA

estadual. Assim, ainda que os dados relativos às compras e contratações públicas para fornecimento de merenda escolar de cada município seja responsabilidade do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, reitero que a solicitação também demanda os mesmos dados sobre as compras realizadas no âmbito estadual. Sendo assim, solicito ao TCE-PA, mais uma vez, o fornecimento das seguintes informações, de acordo com o pedido original: "1. Base de dados contendo todos os contratos firmados a partir de 2017, no estado do Pará, para aquisição de gêneros alimentícios, de refeições prontas e/ou contratação de serviço de fornecimento de merenda escolar que inclua os seguintes dados: Nome estado contratante Modalidade de licitação Número do processo licitatório Valor total do contrato Nome da empresa contratada CNPJ da empresa contratada Vigência do contrato Dotação orçamentária Modo de fornecimento Descrição do objeto contratado Quantidade/ unidade do objeto contratado Preço unitário por objeto contratado Preço total (quantidade x preço unitário) Nos casos de dispensa de licitação, justificativa para a dispensa".

62 VALDERY MATIAS CONCEIÇÃO	05/11/2019	06 dias
------------------------------------	------------	---------

Venho por meio deste canal, solicitar o DEMONSTRATIVO DO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES desta Corte de Contas, especificando TODOS cargos OCUPADOS e VAGOS, com os seus respectivos totais ATUALIZADOS. OBS.: SEGUE EM ANEXO O FORMATO DO RELATÓRIO.

63 Fatima Ferreira	08/11/2019	10 dias
---------------------------	------------	---------

Boa tarde, estou tentando achar informações acerca de atos do TCE referente ao assunto compensação financeira pela utilização de recurso hídrico e não consegui encontrar. Gostaria de saber se existe alguma jurisprudência do TCE relacionado ao assunto em questão. Fico no aguardo e agradeço atenção.

64 EVANDRO LUAN DE MATTOS ALENCAR	19/11/2019	07 dias
--	------------	---------

Qual o quantitativo de servidores do cargo auditor de controle externo: área procuradoria que foram exonerados, aposentados ou cedidos, desde 01/03/2016 até o mês de novembro de 2019? Indica-los nominalmente.

65 EVANDRO LUAN DE MATTOS ALENCAR	19/11/2019	07 dias
--	------------	---------

Quantas vacâncias ocorreram entre o período de 01/03/2016 até o mês de novembro de 2019, para o cargo de auditor de controle externo: área de procuradoria.

66 FLAVIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	24/11/2019	08 dias
--------------------------------------	------------	---------

Prezados (as) Senhores (as), Na condição de mestranda do Programa de Pós Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UFMS, eu Flávia de Oliveira Ribeiro ([redacted] @ [redacted]), sob orientação do Prof. Dr. Luiz Miguel Renda dos Santos ([redacted]) e coorientação da Profª Drª Edicreia Andrade dos Santos ([redacted]), estamos desenvolvendo uma pesquisa sobre "A Qualidade dos Sistemas de Prestação de Contas e seus Impactos Individuais e Organizacionais quanto ao Uso e Satisfação dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas Brasileiros". Este estudo utilizará o Modelo de Sucesso do Sistema de Informação de DeLone e McLean - Modelo D&M (1992, 2003, 2016) e objetiva avaliar os efeitos das características (qualidade

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA

do sistema, qualidade da informação e qualidade do serviço) dos Sistemas de Prestação de Contas Anuais de Governo, no uso e na satisfação dos auditores de controle externo e seus impactos (individual e organizacional) nos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais. Desta forma, esta pesquisa poderá auxiliar os tomadores de decisão dos Tribunais de Contas e desenvolvedores de sistemas para uma melhor compreensão das características mais importantes para a performance dos Sistemas de Informação (SI). A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética e registrada na Plataforma Brasil sob número 21554619.0.0000.0021. Para andamento e conclusão desta pesquisa solicitamos os endereços eletrônicos institucionais dos auditores de controle externo que utilizam o Sistema de Prestação de Contas Anuais de Governo para análise técnica das contas do Poder Executivo municipal que ensejam a emissão de parecer prévio, no intuito de responderem a um questionário de pesquisa on line. É importante destacar que esta pesquisa tem cunho científico e os dados coletados serão tratados estatisticamente, não havendo a possibilidade de identificação dos respondentes, mantendo o sigilo das informações. A participação dos auditores contribui para a consolidação deste estudo e fortalece a pesquisa científica no setor público. Além disso, o apoio institucional promove o intercâmbio acadêmico, científico e o desenvolvimento organizacional. Para maiores esclarecimentos, segue em anexo a apresentação da pesquisa e a Carta de Apoio Institucional. Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas.

67 FLAVIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	24/11/2019	08 dias
--------------------------------------	-------------------	----------------

Prezados (as) Senhores (as), Na condição de mestrandia do Programa de Pós Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UFMS, eu Flávia de Oliveira Ribeiro (), sob orientação do Prof. Dr. Luiz Miguel Renda dos Santos () e coorientação da Profª Drª Edicreia Andrade dos Santos (), estamos desenvolvendo uma pesquisa sobre "A Qualidade dos Sistemas de Prestação de Contas e seus Impactos Individuais e Organizacionais quanto ao Uso e Satisfação dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas Brasileiros". Este estudo utilizará o Modelo de Sucesso do Sistema de Informação de DeLone e McLean - Modelo D&M (1992, 2003, 2016) e objetiva avaliar os efeitos das características (qualidade do sistema, qualidade da informação e qualidade do serviço) dos Sistemas de Prestação de Contas Anuais de Governo, no uso e na satisfação dos auditores de controle externo e seus impactos (individual e organizacional) nos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais. Desta forma, esta pesquisa poderá auxiliar os tomadores de decisão dos Tribunais de Contas e desenvolvedores de sistemas para uma melhor compreensão das características mais importantes para a performance dos Sistemas de Informação (SI). A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética e registrada na Plataforma Brasil sob número 21554619.0.0000.0021. Para andamento e conclusão desta pesquisa solicitamos os endereços eletrônicos institucionais dos auditores de controle externo que utilizam o Sistema de Prestação de Contas Anuais de Governo para análise técnica das contas do Poder Executivo municipal que ensejam a emissão de parecer prévio, no intuito de responderem a um questionário de

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA

pesquisa on line. É importante destacar que esta pesquisa tem cunho científico e os dados coletados serão tratados estatisticamente, não havendo a possibilidade de identificação dos respondentes, mantendo o sigilo das informações. A participação dos auditores contribui para a consolidação deste estudo e fortalece a pesquisa científica no setor público. Além disso, o apoio institucional promove o intercâmbio acadêmico, científico e o desenvolvimento organizacional. Para maiores esclarecimentos, segue em anexo a apresentação da pesquisa e a Carta de Apoio Institucional.

68 FLAVIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	25/11/2019	02 dias
--------------------------------------	------------	---------

Solicito incluir na demanda registrada sob o Nº 00281/2019, que: A solicitação dos endereços eletrônicos institucionais dos auditores/analistas de controle externo são daqueles que utilizam o Sistema de Prestação de Contas Anuais de Governo para análise técnica das contas do PODER EXECUTIVO ESTADUAL que ensejam a emissão de parecer prévio, no intuito de responderem a um questionário de pesquisa on line.

69 EVANDRO LUAN DE MATTOS ALENCAR	26/11/2019	10 dias
--	------------	---------

Com base nas informações contidas no sistema de gestão de pessoas, qual o quantitativo de cargos vagos e ocupados para o cargo de auditor de controle interno: área procuradoria, no Tribunal de Contas do Estado do Pará.

70 Márcia Cristina	27/11/2019	01 dia
---------------------------	------------	--------

SOLICITO INFORMAÇÃO COM BASE NA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. QUEM FISCALIZA AS OBRAS E DEMAIS GASTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ASSUNTOS TOCANTES À ENGENHARIA ELÉTRICA? QUAL O NOME DO SERVIDOR QUE REALIZA AS AUDITORIAS NAS CONTAS DOS ORGÃOS EM RELAÇÃO À CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ? QUAL O NOME DO PROFISSIONAL QUE REALIZA AS AUDITORIAS NAS CONTAS DOS ORGÃOS DO ESTADO DO PARÁ EM RELAÇÃO ÀS OBRAS QUE TRATAM DE SISTEMAS DE ENERGIA, TAIS COMO IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTÁICAS E DEMAIS REFORMAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ESCOLAS, HOSPITAIS, OSCIPS E POR MEIO DE CONVÊNIOS? QUAL O NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL EM CUIDAR DO SISTEMA ELÉTRICO DO TCE-PA? QUAL O SERVIDOR E O RESPONSÁVEL TÉCNICO QUE CUIDA DA MANUTENÇÃO DAS SUBESTAÇÕES DO TCM-PA?

71 Márcia Cristina	27/11/2019	09 dias
---------------------------	------------	---------

SOLICITO INFORMAÇÃO COM BASE NA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. QUEM FISCALIZA AS OBRAS E DEMAIS GASTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ASSUNTOS TOCANTES À ENGENHARIA ELÉTRICA? QUAL O NOME DO SERVIDOR QUE REALIZA AS AUDITORIAS NAS CONTAS DOS ORGÃOS EM RELAÇÃO À CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ? QUAL O NOME DO PROFISSIONAL QUE REALIZA AS AUDITORIAS NAS CONTAS DOS ORGÃOS DO ESTADO DO PARÁ EM RELAÇÃO ÀS OBRAS QUE TRATAM DE SISTEMAS DE ENERGIA, TAIS COMO IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTÁICAS E DEMAIS REFORMAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ESCOLAS, HOSPITAIS, OSCIPS E POR MEIO DE CONVÊNIOS? QUAL O NOME DO SERVIDOR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA

RESPONSÁVEL EM CUIDAR DO SISTEMA ELÉTRICO DO TCE-PA ? QUAL O SERVIDOR E O RESPONSÁVEL TÉCNICO QUE CUIDA DA MANUTENÇÃO DAS SUBESTAÇÕES DO TCM-PA?		
72 Brynner Barbosa de Brito	29/11/2019	10 dias
Solicito as seguintes informações: 1 - Quantos aprovados no concurso 001/2016 no cargo de Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Engenharia Civil - não assumiram, ou desistiram ou pediram exoneração? 2- Quantas vacâncias ocorreram do ano de 2017 até hoje no cargo de Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Engenharia Civil? 3 - Quantos cargos preenchidos e vagos existem para o cargo de Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Engenharia Civil?		
73 Beatriz Altemari	18/12/2019	Em Tramitação
Boa noite, sou aluna de Ciências Contábeis pela FEARP-USP e para a realização de uma pesquisa acadêmica, solicito as informações descritas a seguir: -Quantidade total de pessoas nomeadas para o cargo de Auditor de Controle Externo (ou equivalente) a partir do ano 2000 e o respectivo concurso, com o edital anexado ou o link do mesmo. -Quantidade total de Auditores exonerados, aposentados e falecidos a partir do ano 2000. -Quantidade total de Auditores ativos atualmente.		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUVIDORIA

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2019, a Ouvidoria do TCE-PA recebeu 74 (setenta e quatro) demandas, que tiveram como fundamento a Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011). Um pedido de acesso à informação foi cancelado - por ter sido registrado em duplicidade - e 01 (um) pedido, embora no prazo legal, ao final do período, encontrava-se em atendimento e será concluído no próximo ano.

A distribuição dos pedidos de acesso à informação ao longo do ano foi quase uniforme. O primeiro trimestre recebeu 25,68% (19), o segundo 29,73% (22), o terceiro 18,92% (14) e o quarto 25,68% (19).

Utilizando o “tempo de resposta” como critério para a análise do processamento das demandas, verificamos que 97,22% (70) dos pedidos de acesso à informação recebidos foram respondidos de forma tempestiva, seguindo os preceitos normativos. Apenas 2,78% (02) ultrapassaram o prazo de 30 dias para o atendimento.

Analisando a procedência dos pedidos de acesso verificamos que, além do Pará, 13 (treze) unidades da federação foram a origem dessas manifestações.

Por fim, salientamos que os resultados alcançados pela Ouvidoria, com o apoio das demais Unidades desta Corte de Contas, demonstram o permanente compromisso do TCE-PA em fortalecer o direito fundamental do cidadão ao acesso às informações sob sua guarda ou por ele produzidas.